



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

REQUERIMENTO 0039-2016

REQUEIRO à **Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues S/A**, CNPJ nº 44.581.056/0001-52, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que informe sobre a viabilidade de ajuste das tarifas das passagens de ônibus interurbano para que correspondam proporcionalmente à distância percorrida.

Justifico o presente requerimento ante o fato, desrazoável e injusto, dos passageiros que percorrem de Santa Cruz do Rio Pardo até Espírito Santo do Turvo pagarem a mesma tarifa daqueles passageiros que percorrem de Santa Cruz do Rio Pardo até Bauru, por exemplo.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2016.

APROVADO

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

29/08/2016

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Geferson Cristiano Galdino de Lima
Geferson Cristiano Galdino de Lima

Vereador